



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

EDITAL Nº. 002, DE 14 DE MAIO DE 2018, DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2018, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018

RETIFICA O EDITAL Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2018, QUE TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.496, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando que no Edital nº 001, de 11 de maio de 2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, não constou a nota explicativa do requisito “curso introdutório de formação inicial e continuada de Agente Comunitário de Saúde”, conforme item 1.1 e no item 2.4, ‘f’ tornou obrigatória à apresentação do certificado de conclusão do referido curso no ato de inscrição, do referido edital, **RETIFICA o item 1.1, e item 2.4, do Edital nº 001/2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018**, passando a constar a seguinte redação:

“1.1 Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Nº TOTAL DE VAGAS(****)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	-Possuir idade mínima de 18 anos; -Haver concluído o Ensino Médio(*); -Residir na área da comunidade (microárea) em que irá atuar(**); -Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada de Agente Comunitário de Saúde (***)	03	40h/semanais	R\$ 1.014,00

(*)-Dispensado na hipótese do § 1º do artigo 6º da Lei 11350/06

(**)- O candidato deverá residir na área de abrangência da microárea em que atuará, descritas no anexo I, deste edital. E, no momento da inscrição deverá indicar a microárea de sua preferência.

(***)-Curso de qualificação básica a ser ministrado pelo Município em data a ser definida posteriormente, para os candidatos aprovados.

(****)- As vagas estão discriminadas no anexo I, deste edital

[...]



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

2.4. *No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (anexo I) devendo anexar os documentos comprobatórios autenticados, abaixo listados, podendo ser a autenticação realizada no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.*

- a) Cópia da Carteira de Identidade;*
- b) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);*
- c) Cópia de comprovação da quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição, 1º e 2º turno se houver ou certidão de regularidade eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral),*
- d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;*
- e) Cópia do comprovante de residência;*
- f) Cópia do documento que comprove a formação mínima exigida de Curso de Ensino Médio completo, sendo dispensado na hipótese do § 1º do artigo 6º da Lei 11350/06;*
- g) Comprovante que reside na microárea em que irá atuar;*
- h) Cópia dos Títulos para prova de títulos, conforme estabelecidos no item 4 e seguintes.”*

As demais disposições do Edital nº 001, de 11 de maio de 2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se
Em 14 de maio de 2018.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

EXTRATO DO EDITAL Nº. 002, DE 14 DE MAIO DE 2018, DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2018, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando que no Edital nº 001, de 11 de maio de 2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, não constou a nota explicativa do requisito “curso introdutório de formação inicial e continuada de Agente Comunitário de Saúde”, conforme item 1.1 e no item 2.4, ‘f’ tornou obrigatória à apresentação do certificado de conclusão do referido curso no ato de inscrição, do referido edital, **RETIFICA o item 1.1, e item 2.4, do Edital nº 001/2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018.**

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 14 de maio de 2018.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela